



EDITAL TRANSFERÊNCIA EXTERNA

EDITAL DA SEGUNDA ETAPA DO “PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIAS USP 2020/2021”, PARA OS CURSOS DE BACHARELADO EM ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E BACHARELADO EM METEOROLOGIA DO INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Comissão de Graduação do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas da Universidade de São Paulo, tendo em vista o que dispõem o Estatuto e o Regimento Geral da USP e a Resolução CoG-7486 de 19/03/2018, que regulamentou o processo seletivo de transferência para a USP, decidiu que serão aceitos para transferência externa os alunos pré-selecionados na primeira fase da FUVEST e que forem aprovados na segunda fase realizada pelo IAG.

O ingresso, nos cursos de Bacharelado em Astronomia, de Bacharelado em Geofísica e de Bacharelado em Meteorologia, se dará para o primeiro semestre de 2021.

1) Número de vagas disponíveis

Bacharelado em Astronomia (01 vaga)

Bacharelado em Geofísica (18 vagas)

Bacharelado em Meteorologia (13 vagas)

2) Inscrição

Nos dias 11 a 13 de janeiro de 2021, todos os convocados deverão comparecer ao Serviço de Graduação do IAG-USP, em horário a ser agendado diretamente com os convocados, munidos da seguinte documentação:

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, preenchido no ato da entrega da documentação no IAG (segunda fase), conforme modelo fornecido pelo Serviço de Graduação;
- b) Comprovante de matrícula da Instituição de Ensino Superior de origem (original e cópia);
- c) Histórico Escolar completo da Instituição de Ensino Superior de origem, contendo nota e carga horária das disciplinas cursadas com aproveitamento (original e cópia);
- d) Programa das disciplinas cursadas (original com carimbo da Instituição de Ensino Superior de origem);
- e) Documento de Identidade, ou equivalente (original e cópia);



Universidade de São Paulo

Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas

- f) Se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil (original e cópia);

A apresentação dos documentos é obrigatória para a realização da inscrição e não serão aceitas inscrições fora do período indicado ou com documentação incompleta.

3) Seleção

- a) De acordo com o parágrafo único do artigo 77 do Regimento Geral da USP, não serão aceitas transferências de alunos de outras Instituições de Ensino Superior para o primeiro e os dois últimos semestres letivos do curso.
- b) Não será aceita a matrícula de aluno que não tenha completado pelo menos um semestre no curso de origem.
- c) Não será analisado histórico escolar de aluno matriculado a partir do penúltimo ano do curso de origem.

3.1) Para o Bacharelado em Geofísica

A seleção será feita através dos seguintes itens:

- a) Será aplicada uma prova escrita eliminatória, com conteúdo programático baseado nas disciplinas de Física I (4302111) e Cálculo Diferencial e Integral I (MAT0111), conforme itens 4, 6 e 7.
- b) Análise curricular acadêmica, que ficará a cargo da Comissão Coordenadora de Curso, visando selecionar candidatos com base na regularidade do histórico escolar e no aproveitamento em disciplinas com conteúdos equivalentes ao das disciplinas do curso de Bacharelado em Geofísica listadas abaixo – suas ementas podem ser consultadas no Sistema Júpiter Web, no menu “Disciplinas”:

MAT0111 - Cálculo Diferencial e Integral I
MAT0112 - Vetores e Geometria
MAT0121 - Cálculo Diferencial e Integral II
4302111 - Física I
4302112 - Física II
4302113 - Física Experimental I
4302114 - Física Experimental II

A aprovação nos exames de seleção não dispensará o matriculado da análise de equivalência (Aproveitamento de Estudos) entre as disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem e as disciplinas do curso da USP, para efeito de adaptação curricular, nos termos do disposto no art. 79 do Regimento Geral da USP.

3.2) Para o Bacharelado em Meteorologia

A seleção será feita através dos seguintes itens:



Universidade de São Paulo

Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas

a) Será aplicada uma prova escrita eliminatória, com conteúdo programático baseado nas disciplinas de Física I (4302111) e Cálculo Diferencial e Integral I (MAT0111), conforme itens 4, 6 e 7.

b) Análise curricular acadêmica, que ficará a cargo da Comissão Coordenadora de Curso, visando selecionar candidatos com base na regularidade do histórico escolar e no aproveitamento em disciplinas básicas com conteúdos equivalentes ao das disciplinas da grade curricular do curso de Bacharelado em Meteorologia listadas abaixo – suas ementas podem ser consultadas no Sistema Júpiter Web, no menu “Disciplinas”:

MAT0111 - Cálculo Diferencial e Integral I

MAT0112 - Vetores e Geometria

4302111 - Física I

4302113 - Física Experimental I

A aprovação nos exames de Seleção não dispensará o matriculado da análise da equivalência (Aproveitamento de Estudos) entre as disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem e as disciplinas do curso da USP, para efeito de adaptação curricular, nos termos do disposto no art. 79 do Regimento Geral da USP.

3.3) Para o Bacharelado em Astronomia

A seleção será feita através dos seguintes itens:

a) Será aplicada uma prova escrita eliminatória, com conteúdo programático baseado nas disciplinas de Física I (4302111) e Cálculo Diferencial e Integral I (MAT0111), conforme itens 4, 6 e 7.

b) Análise curricular acadêmica, que ficará a cargo da Comissão Coordenadora de Curso, visando selecionar candidatos com base na regularidade do histórico escolar e no aproveitamento em disciplinas básicas com conteúdos equivalentes ao das disciplinas da grade curricular do curso de Bacharelado em Meteorologia listadas abaixo – suas ementas podem ser consultadas no Sistema Júpiter Web, no menu “Disciplinas”:

MAT0111 - Cálculo Diferencial e Integral I

MAT0112 - Vetores e Geometria

4302111 - Física I

4302113 - Física Experimental I

A aprovação nos exames de Seleção não dispensará o matriculado da análise da equivalência (Aproveitamento de Estudos) entre as disciplinas cursadas na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem e as disciplinas do curso da USP, para efeito de adaptação curricular, nos termos do disposto no art. 79 do Regimento Geral da USP.

4) Do julgamento das provas

a) A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.



Universidade de São Paulo

Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas

- b) Como a prova escrita é eliminatória, serão automaticamente excluídos do processo seletivo (etapa seguinte) os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0.
- c) Os candidatos, que na prova escrita obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos, serão considerados habilitados para a próxima etapa, cuja avaliação será realizada com base no histórico escolar (conforme itens 3.1b e 3.2b).

5) Classificação e convocação para matrícula

- a) Os candidatos que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco) na prova escrita, serão automaticamente eliminados da etapa seguinte, conforme item 4, independentemente do preenchimento das vagas.
- b) Aqueles que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco) serão habilitados para a análise do histórico escolar.

Serão considerados habilitados para a transferência os candidatos aprovados na prova escrita com nota igual ou superior a 5,0 (cinco) e que forem julgados, a critério da Comissão Coordenadora de Curso, possuir regularidade no histórico escolar e adequado aproveitamento nas disciplinas básicas (Física e Matemática) relacionadas com a estrutura curricular do respectivo curso pretendido, dispostas nos itens 3.1b e 3.2b. Neste caso, a Comissão Coordenadora de Curso fará a classificação dos candidatos habilitados com base tanto na nota da prova quanto na análise curricular acima mencionada. As vagas serão preenchidas conforme a classificação dos candidatos habilitados até o limite do número total de vagas.

- c) O resultado do processo seletivo será divulgado no *site* www.iaq.usp.br e afixado no Mural do Serviço de Graduação IAG.
- d) Os candidatos classificados para a transferência receberão orientações para matrícula diretamente em seus correios eletrônicos.
- e) Conforme art. 78, § 2º, do Regimento Geral – Em caso de empate entre candidatos à transferência, no exame de seleção, o aluno da USP terá preferência sobre os de outras instituições de ensino superior. (Alterado pela Resolução nº 4859/2001).
- f) Não haverá revisão de provas e não haverá divulgação de notas e de classificação.

6) Prestação da prova

- a) A prova escrita terá a duração de 2 (duas) horas.
- b) O candidato deverá comparecer ao local designado com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha além de documento original de identificação com foto.
- c) A realização das provas só será permitida ao candidato que se apresentar na data, no local e no horário constante neste Edital.



Universidade de São Paulo

Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas

- d) Não será admitido o ingresso, na sala de prova, do candidato que se apresentar após o horário das provas determinado neste Edital.
- e) É vedado o uso de calculadoras.
- f) Será excluído da seleção o candidato que:
 - Apresentar-se após o horário estabelecido no presente Edital;
 - Não comparecer na realização da prova, seja qual for o motivo;
 - Não apresentar documento que bem o identifique;
 - For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos;
 - Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação externa (agendas eletrônicas, telefones celulares, “pagers”, “laptop”, “tablets” e outros equipamentos similares);
 - Não devolver integralmente o material recebido;
 - Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares das provas aos candidatos, mesmo após o encerramento da seleção.

7) Programa da Prova

Física I: Dimensões das grandezas físicas, sistemas de unidades e ordens de grandeza. Cinemática vetorial. Movimento circular. Conceito de força e leis de Newton. Forças de atrito. Trabalho e energia mecânica. Forças conservativas e energia potencial. Conservação da energia. Potência. Sistemas de partículas e centro de massa. Conservação do momento linear, impulso e colisões em uma e duas dimensões. Cinemática do corpo rígido. Torque, momento de inércia e momento angular. Conservação do momento angular e dinâmica dos corpos rígidos.

Cálculo Diferencial e Integral I: Números reais. Funções. Funções exponencial, logarítmica, trigonométricas diretas e inversas. Limites e continuidade. Funções contínuas em intervalos fechados. Regra da cadeia. O teorema do valor médio. Fórmula de Taylor. Aplicações das derivadas. Máximos e mínimos. Gráficos. Integrais indefinidas. Técnicas de integração. Noções sobre equações diferenciais de 1ª ordem.

8) Matrícula

8.1) Os candidatos aprovados, ou seus devidos procuradores, deverão realizar a matrícula no curso de destino. Para isso, deverão comparecer pessoalmente ao Serviço de Graduação do IAG e apresentar os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (*);
- b) CPF (*);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento (*);
- d) Certificado de Reservista, quando do sexo masculino (*);
- e) Título de Eleitor (*);
- f) Uma foto 3x4 recente;
- g) Se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil.



Universidade de São Paulo

Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas

- h) histórico escolar completo finalizado, referente ao ano de 2018.
- i) Atestado de matrícula referente ao ano de 2018.

(*) Apresentar cópia simples, acompanhadas do original, que não ficará retido, servindo apenas para conferência.

8.2) Da solicitação de aproveitamento de estudos

Documentos necessários:

- Programa das disciplinas cursadas (original com carimbo da Instituição de Ensino Superior de origem);
- Histórico escolar completo.

O candidato deverá providenciar junto à IES de origem a documentação acima com a antecedência devida, pois não serão aceitas solicitações com a documentação incompleta. Para efeito de contagem de créditos, a aceitação de determinada disciplina cursada com aprovação na IES de origem, bem como o aproveitamento de estudos e dispensa de disciplinas aos quais se referem a Resolução CoG 4.844, de 19.06.2001, obedecerão aos critérios da Comissão de Graduação do IAG.

O Parágrafo Único, do Artigo 79 do Regimento Geral da USP, determina que “disciplinas cursadas fora da USP somente poderão ser aproveitadas até o limite de dois terços do total de créditos fixado para o respectivo currículo”.

9) Cronograma

Data da prova: 19/01/2021

Horário: 14h às 16h

Local: IAG-USP

Divulgação dos resultados: 26/01/2021

Matrículas: Previsão para fevereiro de 2021.